

PORTARIA N.º 926 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº638 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 808 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 1000 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 075 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 235 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA N.º 443 de 05 de maio de 2023 e redesignada pela PORTARIA N.º 724 de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 281/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 982727

PORTARIA N.º 927 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023 e redesignada pela PORTARIA Nº 727 de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 282/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 982734

PORTARIA N.º 928 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 245 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA Nº 443 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 639 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 809 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1001 de 06 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 077 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 237 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 446 de 05 de maio de 2023 e redesignada pela PORTARIA Nº 725 de 10 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 283/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408186 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1

e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 982745

PORTARIA N.º 929 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1023 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 78 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 238 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 447 de 05 de maio de 2023 e redesignada pela PORTARIA Nº 721 de 29 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 284/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2023, a Comissão de Apuração no Processo nº 2020/408254 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados Pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 982753

PORTARIA N.º 934 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1022 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022 e prorrogada pela PORTARIA Nº 82 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 243 de 03 de março de 2023; prorrogado pela portaria 452 de 05 de maio de 2023; redesignado pela PORTARIA Nº 717 de julho de 2023; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Of. nº 289/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/661862 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de agosto de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 982782

PORTARIA N.º 930 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada